



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 140 /93, DE 26 DE fevereiro DE 1993

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SEGUNDO GRAU ESCOLAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado na Cidade de Francisco Santos o 2º Grau Escolar Municipal denominado Professor MARIANO DA SILVA NETO.

Artigo 2º - A referida Escola funcionará já a partir deste ano, em prédio próprio do Município.

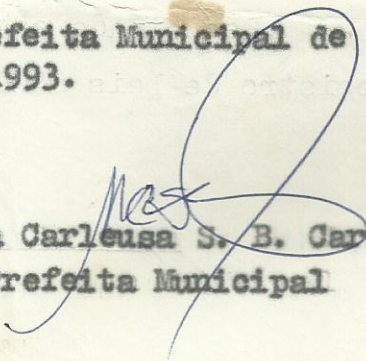
Artigo 3º - O 2º Grau funcionará em um turno de aula.

Artigo 4º - Os professores serão contratados preferencialmente de Francisco Santos e de outros Municípios, observando rigorosamente o grau de instrução e as exigências da Secretaria de Educação do Piauí.

Artigo 5º - As despesas de manutenção, material didático, professores e funcionários serão pagas pelo Município.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), 25 de fevereiro de 1993.


Maria Carleusa S. B. Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 113
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 26-02-93

João Jacquin de Sá
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/02/1993
João Jacquin de Sá
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/02/1993
João Jacquin de Sá
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 01/03/1993
João Jacquin de Sá
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 01/03/1993
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 01/03/1993
João Jacquin de Sá
Prefeito Municipal

06981344 - 1139 - 88 Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
02/03/1993
João Jacquin de Sá
Prefeito Municipal

Francisco Santos - 1º Cartório de Registro
de Imóvel
R. Amadeu Rodrigues s/n centro
CEP 64.225
Francisco Santos - P.

Registrada sob nº 140, as folhas de nº 22 e 23,
do Livro de Registro de Leis nº 04, desta Prefeitura.

Confere com o Original o Referido
Verdade e Dou Fé.
Francisco Santos, 06/04/1993
João Jacquin de Sá
Escrivão

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara